



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

LABORATÓRIO HERCULES – HERANÇA CULTURAL, ESTUDOS E SALVAGUARDA
Bolseiro de Investigação Licenciado – 1 vaga

Projeto “Santos Corpos | Um Atlas dos corpi santi em Portugal”

12 de dezembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Licenciado, inscrito em ciclo de estudos, no âmbito do projeto “Santos Corpos | Um Atlas dos Corpi Santi em Portugal” (2022.01486.PTDC), financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

Área Científica: Química, Bioquímica, Biotecnologia e afins, Ciências aplicadas ao Património

Requisitos de admissão:

Licenciatura em uma das áreas científicas indicadas ou em áreas afins, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Domínio das línguas portuguesa e inglesa.

Ampla experiência no estudo e diagnóstico de materiais culturais, com especial ênfase para as relíquias. Capacidade de estudo analítico *in-situ* de bens patrimoniais, nomeadamente, relíquias, e preparação de amostras para análise laboratorial. Experiência na utilização de equipamentos de caracterização analítica em laboratório, nomeadamente, técnicas espectroscópicas (FT-IR, microscopia Raman, EDXRF), microscópicas (microscopias 2D e 3D, SEM/EDS), difração de raios-X, entre outras.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Plano de trabalhos

Realização de campanhas *in-situ* para limpeza e estudo de *simulacra (corpi santi)* e bens patrimoniais associados, com levantamento geral do estado de conservação;

Amostragem e análise *in-situ* não invasiva de *corpi santi* (relíquias) e outros associados;

Organização, preparação e estudo laboratorial de amostras de diferentes materiais;

Interpretação e contextualização de dados recolhidos da análise *in-situ* e laboratorial;

Produção de conteúdos para página web e base de dados;

Produção de relatórios científicos e publicações.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Prof. Doutora Teresa Ferreira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em fevereiro de 2024.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930.98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC) abaixo discriminada.

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a experiência no estudo de objetos com valor patrimonial **(A)**, a relevância da experiência adquirida **(B)**, produção científica **(C)** e carta de motivação **(D)**. A ponderação para a AC é de 100% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

- A.** Reconhecida experiência no estudo de objetos com valor patrimonial, em particular, relíquias, e utilização de técnicas analíticas para o diagnóstico dos materiais utilizados na produção e do estado de conservação dos objetos: 40%;
- B.** Experiência na participação em equipas multidisciplinares em trabalho de campo, em particular no estudo de relíquias: 30%



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- C. Produção científica: 20%
- D. Carta de Motivação: 10%

$$AC = A*0,4 + B*0,3 + C*0,2 + D*0,1$$

O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocar até três candidatos para uma entrevista (E). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

A Entrevista (E) é expressa numa escala de 0 a 20 valores e terá uma duração que não pode exceder 20 minutos.

A Classificação Final (CF) dos candidatos convocados a entrevista expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% E$$

A falta de comparência dos candidatos equivale à desistência do concurso. O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Prof^a. Doutora Teresa Ferreira

1^o Vogal – Doutora Ana Manhita

2^o Vogal - Doutora Ana Curto

1^o Suplente – Prof^a. Doutora Cristina Dias

2^o Suplente – Prof^a. Doutora Patrícia Moita

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público no Laboratório HERCULES, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 27 de dezembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 5 de janeiro de 2024.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae, certificado de habilitações, uma carta de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.**

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Teresa Ferreira

Departamento de Química e Bioquímica & Laboratório HERCULES da Universidade de Évora

e-mail: tasf@uevora.pt